



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5410/2023

Data 26.06.2023

Súmula. Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada e Of. Nº105/2023/SEMED,

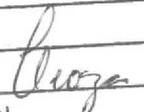
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Adriana Couto Fassicolo**, na matrícula nº390-5/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de Junho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
27 - Junho - 2023
Jornal Diário Oficial - AM
Página 281
Edição 2801

Ass. Responsável